

**RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES DAS ESCOLARES DA REDE
ESTADUAL DE ENSINO DE PERNAMBUCO: UM ESTUDO DO TERMO DE
COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Josilene Maria de Oliveira- (PPGEd/UFCC)

1. Introdução

O artigo apresenta resultados parciais da pesquisa de mestrado, em andamento, que vem analisando como os gestores escolares da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, compreendem o Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR) e seus principais desdobramentos para a organização escolar e para o trabalho do gestor. A assinatura deste Termo, que é uma política do PMGP-ME, institui mecanismos de responsabilização na educação Pernambucana.

2. Metodologia

O texto é resultado de revisão bibliográfica e do estudo de documentos legais e normativos. Desenvolve - se em torno de três momentos essenciais: uma discussão sucintas sobre Responsabilização Educacional a partir de autores como Afonso (2000, 2009 e 2012), Freitas (2011 e 2012), que possuem pesquisas significativas sobre o gerencialismo na educação e as políticas de *accountability*, assim também como uma breve discussão sobre a implantação do PMGP-ME do estado de Pernambuco; em seguida um estudo do Termo de Compromisso e Responsabilidade; e, por último, as considerações finais acerca dos análises apresentadas.

3. Resultados e discussões

3.1 Políticas de Responsabilização Educacional e o PMGP-ME

A responsabilização das escolas e indivíduos que Afonso (2009) traz como um dos pilares das políticas de *accountability*, estão cada vez mais presentes nos espaços educacionais trazendo sérias implicações ao processo ensino e aprendizagem. De acordo com Freitas (2012) estas políticas criam a ambiência para a privatização do sistema público da educação; conduzem ao estreitamento curricular; acirramento de uma competição entre profissionais e escolas; fraudes que são cometidas no sentido de garantir os resultados esperados; aumentam a segregação socioeconômica no território e mesmo dentro da escola; precarizam a formação do professor; a

VII SEMINÁRIO EM PESQUISA EM POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

AJUSTE NEOLIBERAL, NEOCONSERVADORISMO E POLÍTICA EDUCACIONAL NO GOVERNO BOLSONARO: TENDÊNCIAS E DESAFIOS DA PESQUISA

12/12/2018



destruição moral do professor e a própria destruição do sistema público de ensino e a ameaça à própria noção liberal de democracia, como efeitos perversos do processo em curso da política de accountability no Brasil.

Para Freitas (2011) Os processos de responsabilização são bem amplos e em especial suas consequências atingem todos os níveis da administração, ou seja: a administração do sistema educacional, enquanto administração local; as escolas, na figura dos diretores; e a sala de aula, na figura do professor e do aluno. Este apresenta o cenário de responsabilização associado ao mercado e aos testes que avaliam o desempenho dos estudantes.

Em sua forma mais desenvolvida, isso significa que uma autoridade escolhe e indica um Secretário de Educação a partir do mercado de executivos disponíveis na área de negócios ou no campo da administração – não necessariamente educadores -, o qual indica, com igual critério, os diretores das escolas. Os diretores, por sua vez, têm liberdade para contratar ou demitir seus professores. Tudo isso orientado por metas e avaliado por testes realizados pelos alunos. (FREITAS, 20011 p 14)

As políticas de responsabilização foram fortalecidas a partir da estruturação das bases do PDE para a cultura da performance na educação pública com a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a reformulação do Sistema de Avaliação Educação Básica (SAEB) e a adoção do termo de compromisso Todos pela Educação como plano de metas das escolas de todo país. Com isso os princípios do gerencialismo foram estendidos a rede pública em escala nacional.

Em Pernambuco esse processo se configura com a criação do PMGP-ME que institui quatro ações para a implementação da responsabilização, conforme consta em Pernambuco (2012): Objetivos educacionais e metas claras por escolas (Termo de compromisso- IDEPE); Sistema próprio de avaliação (SAEPE); 3. Sistema de incentivos para as escolas que alcançam as metas estabelecidas (Bônus); e o Sistema de monitoramento de indicadores de processos e de resultados (Gestão Nota 10).

Segundo Silva (2013) no PMGP-ME estão contidas as definições do programa para a educação, as metas e as principais ações compreendidas como o sistema de monitoramento e avaliação e a remuneração por mérito, constituindo-se dessa forma como um modelo de gestão com foco em resultados visando a melhoria dos indicadores educacionais do estado, no contexto de urgência por mão de obra qualificada.

3.2 Estudo do Termo de Compromisso e Responsabilidade

VII SEMINÁRIO EM PESQUISA EM POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

AJUSTE NEOLIBERAL, NEOCONSERVADORISMO E POLÍTICA EDUCACIONAL NO GOVERNO BOLSONARO: TENDÊNCIAS E DESAFIOS DA PESQUISA

12/12/2018



Todos os eixos e ações implementadas pelo PMGP-ME estão materializados e consolidadas no TCR, documento que traz os índices de desempenho das escolas, as metas a serem cumpridas e as atribuições dos gestores para a melhoria dos resultados, configurando o princípio de quase mercado, que de acordo com Afonso (2000) representa a introdução da lógica de mercado como orientação para o setor público.

O TCR possui oito cláusulas que tratam: 1-do objetivo e finalidade, 2-das obrigações da Secretaria de Educação do Estado (SEE);3-das obrigações da equipe de direção escolar; 4-das metas pactuadas; 5-do SAEPE; 6-do Bônus de Desempenho Educacional (BDE), 7-da participação na avaliação e 8- da vigência do Termo de Compromisso. Comparando cláusulas, 2- Das obrigações da Secretaria de Educação do Estado e 3- Das obrigações da equipe da direção escolar, as atribuições da Secretaria de Educação e dos gestores das escolas, observa-se que a quantidade obrigações dos gestores são oito enquanto as da Secretaria são quatro.

Dentre as quatro atribuições da Secretaria de Educação do Estado está a de avaliar e regular o processo. As obrigações dos gestores no TCR consistem em: 1- cumprir diretrizes da legislação federal e estadual; 2- desenvolver o projeto político pedagógico e o plano de ação democraticamente; 3- fortalecer os órgãos colegiados; 4- implantar a matriz curricular; 5-promover um ambiente de aprendizagem e desenvolvimento profissional do corpo docente; 6-assegurar as condições para a inserção de dados no SIEPE; 7-atualizar do Portal Educação em Rede; e 8- cumprir todos os prazos e procedimentos para a prestação de contas (PERNAMBUCO, 2012).

A Cláusula 4 do TCR apresenta as metas da escola pactuadas do IDEPE, onde são informados, em tabela, o índice alcançado, o projetado e o esforço da escola para sua obtenção. As cláusulas seguintes referem-se à necessidade da mobilização dos professores com relação à melhoria do desempenho no SAEPE, ao BDE, à participação dos estudantes na avaliação e a vigência do Termo (PERNAMBUCO 2012).

O TCR, documento em que os gestores se comprometem com o cumprimento das metas e a melhoria do IDEPE (PERNAMBUCO 2012), representa a descentralização e transferência das responsabilidades para as unidades escolares. O Estado assume o papel de avaliador e as responsabilidades pela “melhoria da aprendizagem”, compreendida como elevação dos índices recaem sobre o gestor e as escolas.

4. Considerações Finais

Os resultados dos estudos apontam para uma abordagem crítico reflexiva sobre como tais medidas afetam de forma a prática do gestor escolar tornando-o responsável direto pelos resultados dos índices.

Luiz Carlos de Freitas (2011) também chama a atenção para esse processo, reconhecendo que “a ideia de responsabilizar os gestores educacionais pela qualidade da educação vem de longa data, mas no Brasil, em termos legais, começa a ganhar forma nesta década”, sendo impulsionada pelo que denomina “reformas educacionais empresariais”.

No estado de Pernambuco observa-se que essa prática de responsabilização dos gestor está consubstancializada no TCR. Este Termo consiste em uma importante ferramenta para a implantação desta política ao buscar comprometer o gestor, e a própria escola, para o alcance das metas do IDEPE e para o cumprimento das ações definidas neste termo. Deste modo, o Termo parece estar se constituindo em mecanismo de regulação da organização da escola e do trabalho do gestor, contribuindo para o alinhamento da instituição escolar às orientações da Secretaria de Educação. É importante destacar que, o compromisso da escola, e do gestor, em relação a esta iniciativa só pode ser compreendido considerando-se os outros instrumentos que objetivam implantar a gestão por resultados na educação pernambucana, o BDE e o SIEPE.

5. Referências

AFONSO, Almerindo Janela. Avaliação Educacional: regulação e emancipação. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Políticas avaliativas e *accountability* em educação: Subsídios para um debate iberoamericano. *Sísifo. Revista de Ciências da Educação*, 09, p.57 - 70. 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/Infor%20Andrade/Downloads/Políticas_educativas_e_accountability_em_educacao_.pdf> Acesso em 10 Jun.2018.

_____. Para uma conceitualização alternativa de *accountability* em educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, v.33, n.119, p. 471-484, abr.-jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v33n119/a08v33n119.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de. Responsabilização, meritocracia e privatização: conseguiremos escapar do neotecnicismo? in **SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA**. SBE, Campinas – SP. 2011. Anais Eletrônicos. Campinas, Centro de Estudos Educação e Sociedade, 2011. Disponível em :<http://www.cedes.unicamp.br/seminario3/luiz_freitas.pdf> acessado em: 03 dez. 2018.

VII SEMINÁRIO EM PESQUISA EM POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

AJUSTE NEOLIBERAL, NEOCONSERVADORISMO E POLÍTICA EDUCACIONAL NO GOVERNO BOLSONARO: TENDÊNCIAS E DESAFIOS DA PESQUISA

12/12/2018



_____. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. *Revista Educação & Sociedade*, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun., 2012.

PERNAMBUCO. Secretaria de Estado de Educação. *Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar: Políticas de responsabilização educacional (Módulo XII)*. Recife, 2012.

SILVA, Ítalo Agra de Oliveira. O Programa de modernização da gestão pública: uma análise da política de responsabilização educacional em Pernambuco no governo Campos (2007-2011). Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós Graduação em educação, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2013b.